



PORTARIA N° 2191, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA da servidora ELENIR APARECIDA MACHADO DA SILVA e dá outras providências.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 3° da Lei Municipal n° 3292 de 10 de dezembro de 2021, que trata -se sobre a concessão de Benefícios Temporários aos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde - MT.

Considerando o trâmite no **Processo Administrativo n° 3533.002-2026** realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas.

Comando Interno 19.803/2026.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, a servidora Sra. **ELENIR APARECIDA MACHADO DA SILVA**, efetiva no cargo de **TEC. INFRA. ESCOLAR - ÁREA ZELADORIA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, no período de **01/09/2026 à 15/09/2026**, nos termos do Art. 3° da Lei Municipal n° 3292/2021.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de setembro de 2026.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal

ELAINE BENETTI LOVATEL
Secretaria Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DDF8-D9C6-4713-58E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MIGUEL VAZ RIBEIRO (CPF 546.XXX.XXX-87) em 04/09/2026 09:44:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ELAINE BENETTI LOVATEL (CPF 972.XXX.XXX-15) em 04/09/2026 19:46:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/DDF8-D9C6-4713-58E5>